



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.761, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO E CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica alterada a denominação da Rua **“HILDETE VAZ DOS SANTOS”** a Rua **PROJETADA**, que tem o seu início na Rua 22 de Novembro – esquina com a Rua Beco do Daúde e seu término na Linha Verde, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, conforme fotos e planta de localização anexa.

Art. 2º – As alterações a que se referem o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I - A Rua **“PROJETADA”** passará a denominar-se de Rua **“HILDETE VAZ DOS SANTOS”**.

Art.3º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da municipalidade quanto à mudança.

Art.4º – As despesas decorrentes com referido Projeto de Lei correrão por conta do Orçamento do Município.

Art.5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra - ES, 15 de Agosto de 2017.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017

RUA LAUDELINO JOSE VIEIRA

BECO BECO

= BAIRRO - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
= HILDETE VAZ DE OLIVEIRA

RUA 99 DE NOVENBRO

BECO DA UDI

RUA HILDETE VAZ DE OLIVEIRA

RUA HILDETE VAZ DE OLIVEIRA

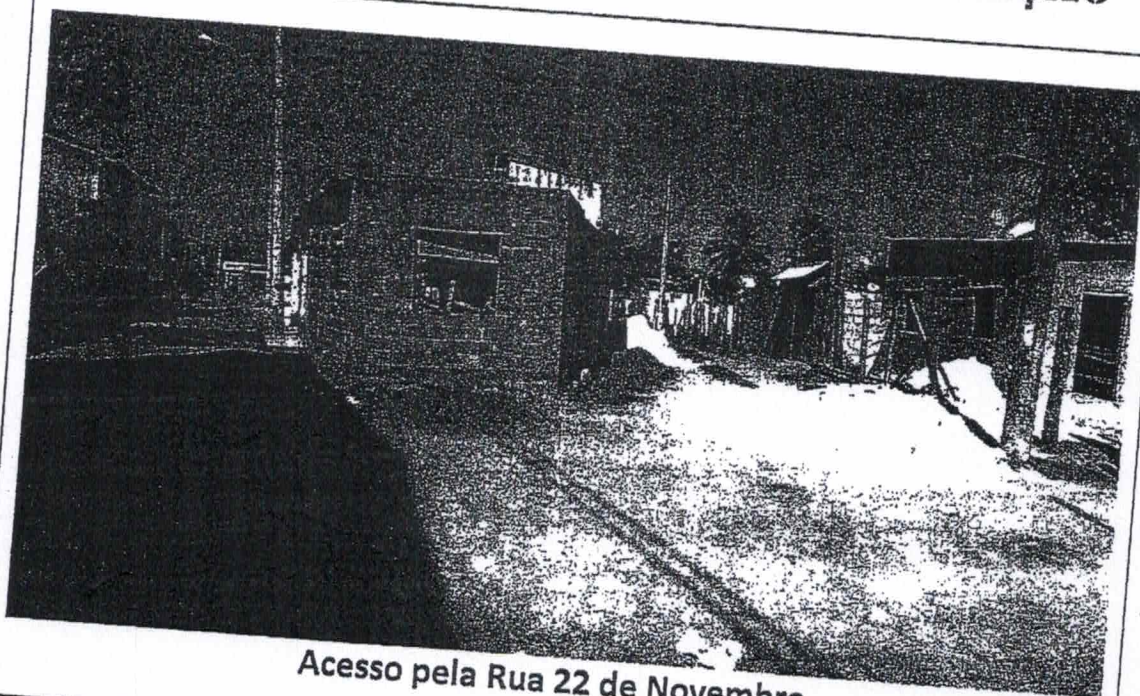
RUA 14 DE ABRIL

RUA MANOEL DE TAVINHA

Paulo de Oliveira
Procurador Municipal
Tel. 6608 GAB/ES 7.522



**DENOMINAÇÃO DA
RUA HILDETE VAZ DOS SANTOS
BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**



Acesso pela Rua 22 de Novembro



E seu término na Avenida Linha Verde

Paulo Cezar A. Oliveira
Paulo Cezar A. Oliveira
Procurador Municipal
Mat. 6608 OAB/ES 7.522

[Signature]